



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Fundação Cultural do Estado da Bahia

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 041/2025, de 29 DE ABRIL DE 2025, composta pelos membros: **Rosana Silva Moore Wedderburn** - matrícula nº 54647566; **Amelia Cristina Vencimento Freitas** - matrícula 01097 e **Marina Sena Dias**, matrícula 92122609, sendo a primeira a sua presidenta, é a responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da (o) Fundação Cultural da Bahia.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº : **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 (Doc. SEI 00111294294)**

Objeto da Parceria : Constitui objeto do presente Termo de Fomento a aquisição de instrumentos musicais em favor da **Sociedade Filarmônica 19 de Setembro de Ibipeba – F19**, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Projetos anexos (00105781741 e 00105781737).

Gestor da Parceria : Ricardo Luis Rosa Gouveia

Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 06/04/2025 à 07/10/2025

Vigência da Parceria: 06/04/2025 a 09/08/2025 (00111294294)

Aditivo 00113334333

Segundo o PARÁGRAFO QUINTO do Termo de Fomento, "Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a administração pública promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado."

Data de emissão de Nota de Ordem Bancária foi de 02 de junho de 2025 (00115485715)

Órgão ou Entidade da Administração Pública : Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

Organização da Sociedade Civil : **Sociedade Filarmônica 19 de Setembro de Ibipêba – F19**

CONCLUSÃO

Considerando a análise dos achados, recomendações e conclusões, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação em referência 00128331663 disponibilizado neste presente processo matriz

Orientamos **posterior publicidade** conforme instruções normativas SAEB n. 015/2019 e n.018/2019 e SAEB n.018/2019, Anexo Único,

“Para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da Prestação de Contas e **ENCERRAMENTO DAS PARCERIAS entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC**”.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Silva Moore Wedderburn, Coordenador III**, em 06/01/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Sena Dias, Coordenador III**, em 08/01/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amelia Cristina Vencimento Freitas, Técnico Administrativo**, em 08/01/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128712553** e o código CRC **17ECC3C0**.

Referência: Processo nº 054.4582.2025.0000032-21

SEI nº 00128712553